



**Assembleia de Freguesia da Venteira**

**Município da Amadora**

## ATA Nº 1/2020

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte teve início, pelas vinte e uma horas, nas instalações da Junta de Freguesia da Venteira, sitas na Rua 1º de Maio, número trinta e nove-A, em Amadora, a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto nº 1** – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia, em sede de licenciamento de painéis publicitários, de tipo outdoor, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**Ponto nº 2** – Apreciação e aceitação da doação de vestuário efetuada pela Loja Straccio, nos termos da alínea a), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Iniciada a sessão, o senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia**, começou por dar posse como Membro da Assembleia de Freguesia da Venteira à senhora Marta Sofia Sousa Ramalho Caeiro, em substituição do senhor Luís Miguel Brites de Sousa.-----

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** começou por fazer a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros:-----

**Da Assembleia de Freguesia:** Presidente, Rui Miguel Queiroz Correia, 1º Secretário, Maria de Fátima Osório Rodrigues, 2º Secretário, Paulo José de Melo Duarte Ferreira e Vogais: Carla Cristina Barbosa Roque dos Santos, Eduardo Nuno Rodrigues Fernandes, Maria de Lurdes Pereira Lobo Nóbrega, Ana Maria Gomes Brás, Gracelina de Melo Rosa, Henrique Diogo Freire, Marta Sofia Sousa Ramalho Caeiro, Daniel Alexandre Marques Rodrigues, Manuel Luís Vilarinho Pires, António de Jesus Alves, Sílvia Afonso Lopes, João Manuel Castela Cravo, Maria Helena Ferreira Martins dos Santos, Luis Carlos Range Telo Machado, Amélia Maria Marques Mestre e Maria Adelaide Filipe Moreira.-----

**Do Executivo:** Secretário, Nuno Jorge Queiroz Correia, Presidente em Exercício e Vogais: Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro, Carla Sofia Dias Rosado Jorge, João Fernando Ferreira Lourenço e Flávio Gonçalves.-----

A Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves e a Tesoureira, Susana Paula Mendes Pereira Basílio não estiveram presentes por motivos de saúde.-----



**Assembleia de Freguesia da Venteira**

**Município da Amadora**

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** começou por ler a ordem do dia.--

Passou-se ao **Período da Ordem do Dia:** -----

**Ponto nº 1** – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia, em sede de licenciamento de painéis publicitários, de tipo outdoor, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Pelo senhor **Presidente em Exercício da Junta:**-----

“Boa noite Senhor Presidente, cumprimentar a Mesa da Assembleia e os restantes elementos da Assembleia.-----

Relativamente ao ponto nº 1, portanto, trata-se dum contrato interadministrativo que já veio aqui a esta Assembleia, está plasmado na Lei 50 de 2018, bem como, na Lei 75 de 2013 e no Decreto-Lei 57 de 2019. -----

Portanto, sendo um assunto que já veio aqui a esta Assembleia, e portanto, no fundo é num decorrer de uma informação que veio da Câmara Municipal, portanto, compete a esta Assembleia apenas aqui fazer a apreciação e a votação. Obrigado senhor Presidente.”-----

Não havendo inscrições, passou-se à votação.-----

Posto à votação, o **ponto nº 1**, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 3 abstenções da CDU -----

**Ponto nº 2** – Apreciação e aceitação da doação de vestuário efetuada pela Loja Straccio, nos termos da alínea a), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Pelo senhor **Presidente em Exercício da Junta:**-----

“Relativamente ao ponto nº 2, portanto, houve uma reunião no dia 30 de Outubro, com o gerente da loja que entretanto já encerrou a loja Straccio que ficava na Avenida Gago Coutinho, sendo que havia um conjunto de roupa que estaria, foi proposto que fosse para doação, no caso da Junta de Freguesia, portanto, para nós está enquadrada no âmbito social, nomeadamente da nossa loja social.-----

Uma vez que é competência da Assembleia aceitar as doações que nos são dadas e ratificar as mesmas este assunto veio hoje aqui exatamente para ser apreciado e votado. Obrigado senhor Presidente.”-----

Não havendo inscrições, passou-se à votação.-----



**Assembleia de Freguesia da Venteira**

**Município da Amadora**

Posto à votação, o ponto nº 2, foi aprovado por unanimidade.-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“A nossa Ordem do Dia está esgotada, mas apesar de isto não estar previsto no Regimento, há um pedido da CDU e eu acho que atendendo ao assunto que é, acho que ninguém vai levar a mal, mas se levarem a mal a responsabilidade é toda minha. João.”-----

Pelo senhor **João Cravo (CDU)**:-----

“Portanto, a questão e agradeço desde já, para já muito boa noite a todos, e agradeço desde já ao senhor Presidente por esta abertura.-----

E porque a questão é se calhar a maior parte das pessoas que aqui está já sabe, mas creio que toda a gente ou quase toda a gente, pelo menos deve conhecer também um elemento da CDU que foi Membro do Executivo, foi Membro da Assembleia de Freguesia da Venteira, foi Membro da Assembleia Municipal da Amadora, foi Vereador da Amadora que é o António João Carixas e por um lado para fazer essa referência que faleceu a sua esposa Fernanda Serra Ventoso, que foi também, tal como, aliás o António João, foi também funcionária da Câmara Municipal da Amadora, faleceu ontem e apesar de não haver PAOD eu propunha que pelo menos pudéssemos fazer aqui um minuto de silêncio em memória da Fernanda Serra Ventoso. Obrigado.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Muito obrigado. Não sei se alguém se opõe. Isto é anti Regimento, mas não me parece que venha nenhum mal ao Mundo.”-----

**«Um minuto de silêncio»**

O senhor **Presidente** deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença e colaboração de todos.-----

Como habitual, as deliberações, são aprovadas em minuta para efeitos de eficácia externa.-----



**Assembleia de Freguesia da Venteira**

**Município da Amadora**


Desta sessão foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor Presidente, Rui Miguel Queiroz Correia e por mim, 1º Secretário, Maria de Fátima Osório Rodrigues, que a secretariei e a lavrei.-----

O Presidente da Assembleia



---

O Primeiro Secretário



---